

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0004/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1065833

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressões na forma de pagamento por páginas impressas, incluindo fornecimento dos equipamentos, sistema de gerenciamento de ativos e impressões efetivamente realizadas, com liberação de impressão através de tecnologia RFID, por senha ou biometria com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e componentes, fornecimento de insumos originais exceto papel para as Unidades do Sesc Administração, Sesc Turismo, Sesc Deodoro, Sesc Saúde, Sesc Itapecuru e Sesc Caxias pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **M SANTOS COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **12.3** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante), **12.4** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis), **12.5** (Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação) e **12.6** (A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira) do edital, as informações listadas a seguir:

I – A apresentação de nova proposta ajustada com assinatura eletrônica, passível de verificação da autenticidade, em conformidade com o subitem **9.4.2** (As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios) do edital, pois a proposta de preços ajustada encaminhada se refere a uma cópia do documento e não foi assinada digitalmente.

II – A apresentação de nova proposta ajustada para o lote **01**, em conformidade com o subitem **6.3.1** (Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.) do edital, pois a licitante apresentou na proposta de preços, respectivamente, nas páginas 2/15 e 3/15: para o serviço de impressão Tipo I, o Valor Total (12 meses) escrito por extenso: “Três mil duzentos e quarenta reais”, divergente do valor numérico de “R\$ 39.240,00”; e para o serviço de impressão Tipo II, apresentou diferente descrição do constante no Anexo I do edital; além de relacionar na página 8/15 do referido documento, o “prazo de validade da proposta” com o “Anexo IV” que se refere ao MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DO LOCAL DE EXECUÇÃO, não condizente aos termo de validade; e nesta mesma página da proposta de preços, a empresa supracitada não incluiu no item que trata sobre o prazo de entrega dos equipamentos, as soluções constantes nos subitens **10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3**, constantes no Anexo II do Termo de Referência.

A resposta às solicitações, poderá ser entregue na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 06 de maio de 2025**, para apresentação desta.

O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 05 de maio de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL